



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 002/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para exercer a função de confiança de Pregoeiro e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO a existência da função gratificada de Pregoeiro, cuja existência é essencial para a condução dos certames do Município;

CONSIDERANDO que a função de confiança é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **CASSIANO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE DIVISÃO**, para exercer a função gratificada de **PREGOEIRO**.

Art. 2º. Considerando que o servidor já exerce cargo comissionado no Município e considerando a natureza da sua remuneração, fica negado o pagamento do valor previsto no Anexo III da Lei Ordinária Municipal nº 1.565/2018.



PREFEITURA DE
LAJINHA

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 (três) de janeiro de 2022.

Lajinha/Minas Gerais, 10 de janeiro de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

